LEI MUNICIPAL N.º 906 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

"Declara de utilidade publica a instituição denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA."

ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Publica a instituição "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA" com sede neste Município, fundada em 04/09/1976, legalmente constituída e organizada por estatuto registrado em Cartório Civil de Pessoas Jurídicas do município de Ribas do Rio Pardo, apontado sob n° 369, livro A, fls. 185.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 23 de setembro de 2009.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal